



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO SELETIVO 2018

EDITAL 001/2018

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação e Políticas Públicas do Departamento de Educação (DE) do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus III, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de alunos(as) para o I Curso de Especialização em Educação e Políticas Públicas, aprovado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0175/2018 que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este Edital e executada por Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Educação e Políticas Públicas

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

Contribuir para a formação de profissionais e pesquisadores, em educação e políticas públicas, para atuarem no âmbito dos diversos espaços educativos – escolas, movimentos sociais, instituições públicas.

2.2 Modalidade de ensino: o Curso será realizado na modalidade regular presencial.

2.3 Carga horária: 360 horas/aula mais 120 horas para elaboração e defesa de monografia.

2.4. Público-alvo:

- Pedagogos e demais licenciaturas; psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais graduados, preferencialmente, que atuem na área da educação;

2.5. Aula: Ocorrerão semanalmente às sextas-feiras (18h00m – 22h00m) e nos sábados das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.6. Vagas: 40 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 02 à 11 de abril de 2018, das 16 às 21 horas, nos dias úteis.

3.2. Local: Departamento de Educação do Centro de Humanidades, Campus III da UEPB, Rodovia PB 075, Km 1, n. 2001, Bairro de Areia Branca, Guarabira-PB, telefone (83) 3271-4080.

3.3. A inscrição será, estritamente, presencial. Não será admitida inscrição condicional, bem como entrega de documentos após o ato de inscrição.

3.3 Documentação exigida:

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I deste edital), acompanhado de foto 3x4.

b) cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF

c) cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou Certidão de Conclusão de Curso.

Obs.: A Certidão de Conclusão de Curso de graduação deverá ser substituída pelo Diploma até seis meses após o início das aulas.

d) Declaração (Anexo II) de que não é aluno regular de outro curso de especialização Lato Sensu na UEPB, bem como, comprometendo-se a não assumir dois cursos de especialização Lato Sensu, concomitantemente, nesta instituição.

e) Curriculum vitae no modelo Lattes com documentos comprobatórios, compreendendo os últimos cinco anos.

3.4. Em relação aos documentos comprobatórios do curriculum vitae, deve-se anexar exclusivamente (só e somente só) o(s) documento(s) correspondente(s) ao item avaliado, com numeração do item e do documento comprobatório na ordem apresentada na Tabela do anexo III deste edital.

3.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá listagem de referências de textos necessários à realização da prova escrita.

3.6. Encerrado o período de inscrições, a Comissão de Seleção divulgará, até o dia 13 de abril, a lista de inscrições homologadas, conforme exposto no cronograma do Processo Seletivo, no item 4.3 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão coordenadora do Curso de Especialização em Educação e Política Públicas do Departamento de Educação, podendo contar também com a participação de outros docentes, convidados pela referida comissão, que estejam participando na condição de ministrante de disciplina e/ou como orientador do curso.

4.2 O processo de seleção constará de (a) prova escrita; (b) análise do projeto de pesquisa e, (c) análise do currículo.

4.2.1. A prova escrita terá caráter eliminatório; o projeto de pesquisa e o curriculum vitae terão caráter classificatório.

4.2.2 A Prova Escrita (dissertativa) terá como referência a bibliografia previamente indicada no ato de inscrição.

4.2.3. Serão considerados aprovados nessa fase, os candidatos que obtiverem, no mínimo, média sete (7,0).

4.2.4. Somente o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), na prova escrita, terá seu projeto de pesquisa e o Curriculum vitae avaliados.

4.2.5. O projeto de pesquisa, elaborado conforme as normas da ABNT, deverá ser entregue à comissão organizadora do processo seletivo, minutos antes da realização da prova escrita.

4.2.5.1. O projeto de pesquisa não pode ultrapassar o espaço de 04 laudas, com exceção da capa, folha de rosto e referências. Deverá ser escrito em fonte ARIAL 12, espaçamento 1,5, estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) e deverá conter:

- Introdução (problematização do tema, justificativa, objetivos: geral e específicos)
- Fundamentação Teórica.
- Metodologia (indicação do método de pesquisa e das técnicas de coleta e análise de dados)
- Cronograma
- Referências

4.2.5.2. A nota final resultará da média das notas obtidas nas etapas da prova escrita; do Projeto de Pesquisa e do Curriculum vitae, e determinará a ordem decrescente de aprovação dos candidatos e a consequente classificação dos(as) 40 (quarenta) alunos(as) selecionados(as) para o Curso.

a) Em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- Maior nota obtida na prova escrita;
- Maior pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- Maior pontuação obtida no projeto;
- Maior idade.

4.2.6. A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), em cada uma das etapas será afixada em local visível do Departamento de Educação, e também será divulgado na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

4.3. O processo seletivo obedecerá o cronograma a seguir:

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--------------------------|
| Inscrição | 02 à 11 de abril de 2018 |
| Homologação das inscrições | 13 de abril de 2018 |
| Prova Escrita | 28 de abril de 2018 |
| Divulgação do resultado da prova escrita | 04 de maio de 2018 |
| Análise do Pré-projeto de pesquisa | 05 a 10 de maio de 2018 |
| Divulgação da análise do Pré-projeto | 11 de maio de 2018 |
| Análise do currículo | 14 a 17 de maio de 2018 |
| Publicação do resultado final | 18 de maio de 2018 |
| Matrícula | 21 a 23 de maio de 2018 |
| Início das aulas | 25 de maio de 2018 |

5. DA MATRÍCULA

5.1. No ato da matrícula o/a aluno/a deverá apresentar:

- a) Uma fotografia 3/4 recente.
- b) Fotocópia autenticada ou com apresentação dos documentos originais de identidade (RG, CPF e Título de eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral);
- c) Fotocópia autenticada ou com apresentação do documento original do Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
- d) Fotocópia autenticada ou com apresentação do documento original da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

5.2. A ausência de um desses documentos implicará na não realização da matrícula

5.3. Será considerado desistente, o/a candidato/a que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos

5.4. Havendo desistências da matrícula serão chamados/as os/as candidatos/as habilitados/as, obedecendo à ordem geral de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição, a matrícula e a realização do curso serão gratuitas.

6.2 - A matrícula dos/as candidatos/as classificados/as será efetuada no Departamento de Educação, no Centro de Humanidades, Campus III da UEPB, Rodovia PB 075, Km 1, n. 2001, Bairro de Areia Branca, Guarabira -PB no horário das 16h às 21h.

6.3 - As aulas teóricas serão realizadas às sextas-feiras, das 18h às 22h e nos sábados das 08h às 12h e das 13h às 17h.

6.4. As/Os docentes orientarão e participarão nas Bancas de Defesas de forma gratuita.

6.5. As defesas do TCC ocorrerão depois de decorridos 120 dias do final das aulas, sem prorrogação.

6.6. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do Curso no Departamento de Educação, do Centro de Humanidades ou através do telefone (83) 3271-4080.

6.7. As/Os candidatas/os deverão ficar atentos à publicação de retificações, termos aditivos e comunicados complementares no Quadro de Avisos do Departamento de Educação do Centro de Humanidades e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

6.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e Colegiado do Curso, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Guarabira – PB, março de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Saturnino da Silva
(Mat. 325537-3)
Coordenador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

Eu _____ venho
respeitosamente requerer minha inscrição no Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação e
Políticas Públicas e para tal forneço as informações:

Identificação:

| | |
|---------------------|----------------|
| Nome: | |
| Data de Nascimento: | Sexo: |
| Estado Civil: | Nacionalidade: |
| RG: | CPF: |
| Naturalidade: | E-mail: |
| Endereço: | |
| Fone: | Celular: |
| Filiação | |

Dados Profissionais:

| | |
|----------|-------------------|
| Empresa: | Telefone: |
| Cargo: | Tempo de serviço: |

Dados Acadêmicos:

| | |
|--|-------------------|
| Graduação: | Instituição: |
| Ano de conclusão: | |
| Outra: | |
| <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado | |
| Instituição: | Ano de conclusão: |

Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

| |
|---------------------|
| Se sim, justifique: |
|---------------------|

Declaro que são autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações
prestadas no processo de inscrição deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.

Guarabira – PB, em ____ de _____ de 2018

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É ALUNO/A REGULAR DE OUTRO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA UEPB

Eu _____
portador de RG nº _____ e do CPF nº _____
_____; residente e domiciliado/a

_____, declaro, para todos os fins, que não sou aluno/a regular de outro curso de especialização Lato Sensu na UEPB, bem como, me comprometo a não assumir dois cursos de especialização Lato Sensu, concomitantemente, nesta instituição.

Guarabira – PB, em _____ de _____ de 2018

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III

CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULO E CURRÍCULO

Curso: Especialização em Educação e Políticas Públicas - Turma 2018

| ITEM | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|--------------------|------------------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| 1.1.Monitoria em curso de graduação (Mínimo de 1 ano) | 2,0 | 4,0 |
| 1.2.Participação em projeto de pesquisa (bolsista ou voluntário) em curso de graduação (Mínimo de 1 ano) | 3,0 | 6,0 |
| 1.3.Participação em projeto de extensão (bolsista ou voluntário) em curso de graduação (Mínimo de 1 ano) | 3,0 | 6,0 |
| 1.4.Curso de Especialização na área de Educação ou Políticas Públicas | 2,0 | 2,0 |
| 1.5.Curso de graduação em Pedagogia ou demais licenciaturas | 10,0 | 10,0 |
| 1.6.Outra graduação | 8,0 | 8,0 |
| Total (Máximo) | | 30,0 |
| 2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (ÚLTIMOS 5 ANOS) | | |
| 2.1.Artigo publicado em revista indexada – Qualis maior ou igual B na área de Educação ou Políticas Públicas. | 10,0 | 20,0 |
| 2.2.Autoria ou organização de livro | 10,0 | 20,0 |
| 2.3.Autoria ou co-autoria de capítulo de livro | 8,0 | 16,0 |
| 2.4.Trabalho completo publicado em anais de evento científico | 8,0 | 16,0 |
| 2.5.Resumo de trabalho publicado em anais de evento científico | 5,0 | 15,0 |
| 2.6.Participação em eventos científicos na área de educação ou políticas públicas | 4,0 | 12,0 |
| Total (Máximo) | | 30,0 |
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | |
| 3.1.Coordenação de programa ou projeto governamental na área de Educação e/ou Políticas Públicas (Mínimo 01 ano) | 10,0 | 20,0 |
| 3.2.Coordenação de programas ou projetos sociais na área de Educação e/ou Políticas Públicas no âmbito de instituições da Sociedade Civil: ONG's, igrejas, sindicatos, associações etc. (Mínimo 01 ano) | 10,0 | 20,0 |
| 3.3.Participação, inclusive como voluntário(a) em programas e/ou projetos sociais na área de Educação e/ou Políticas Públicas no âmbito governamental ou da sociedade civil (Mínimo 01 ano) | 8,0 | 16,0 |
| 3.4.Docente na educação básica ou tecnológica (Mínimo de 01 ano) | 10,0 | 20,0 |
| Total (Máximo) | | 40,0 |